



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

---

**EDITAL Nº. 2/2019**

Jerónimo José Correia dos Loios, Presidente da Assembleia Municipal de Arraiolos, **torna público**, nos termos dos nºs. 1 e 2 do artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, **que na sua sessão extraordinária de 24 de janeiro de 2019**, foram pela Assembleia Municipal, **tomadas a seguintes deliberações:**

1. - Rejeitada, por maioria, a assunção, em 2019 e em 2020, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei 97/2018, 2018-11-27;
- Rejeitada, por maioria, a assunção, em 2019 e em 2020, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei 98/2018, 2018-11-27;
- Rejeitada, por maioria, a assunção, em 2019 e em 2020, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei 99/2018, 2018-11-28;
- Rejeitada, por maioria, a assunção, em 2019 e em 2020, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei 100/2018, 2018-11-28;
- Rejeitada, por maioria, a assunção, em 2019 e em 2020, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei 101/2018, 2018-11-29;
- Rejeitada, por maioria, a assunção, em 2019 e em 2020, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei 102/2018, 2018-11-29;
- Rejeitada, por maioria, a assunção, em 2019 e em 2020, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei 103/2018, 2018-11-29;
- Rejeitada, por maioria, a assunção, em 2019 e em 2020, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei 104/2018, 2018-11-29;
- Rejeitada, por maioria, a assunção, em 2019 e em 2020, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei 105/2018, 2018-11-29;
- Rejeitada, por maioria, a assunção, em 2019 e em 2020, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei 106/2018, 2018-11-29;
- Rejeitada, por maioria, a assunção, em 2019 e em 2020, da transferência de competências previstas no Decreto-Lei 107/2018, 2018-11-29;

E, para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho, aos 01 de fevereiro de 2019

*O Presidente da Assembleia Municipal,*

*Jerónimo José Correia dos Loios*